

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

"Altera o anexo I e II da Resolução nº 06/2010 que dispõe sobre o Sistema de Cargos, e Carreira dos Servidores do Legislativo do Município de Abatiá, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I e II da Resolução nº 06/2010, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I

a- NIVEL SUPERIOR

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível Salarial	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Advogado	01	01	20:00	*****
Contador	02	01	20:00	*****

b - NIVEL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	Nível Salarial	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Oficial Legislativo	03	01	36:00	*****

c - OPERACIONAL

PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA
NO JORNAL TRIBUNA DO UVAE
Nº 2.353 PAGINA Nº 01
EM 26/03/13.

Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

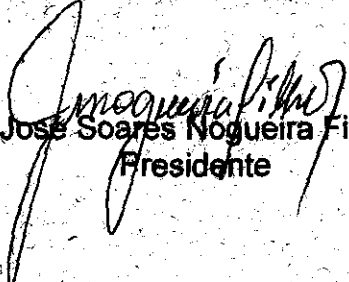
DENOMINAÇÃO	Nível Salarial	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	36:00	*****

ANEXO II- QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS
Assessor Jurídico da Presidência	01	20:00	CC-01

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de março de 2013.


José Soares Nogueira Filho
Presidente